

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI, DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVA e Eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei municipal:

Art. 1º. Por meio desta Lei fica implantado no Município de Apuiarés o PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, em conformidade com o anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O presente PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA será implantado, gradualmente, pelo período decenal abrangendo os anos de 2022 a 2025.

Art. 3º. A aplicação do presente PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA abrangerá as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4º. As despesas para cumprimento desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022


IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRESIDENTE	MANUEL FREITAS SOUSA
RELATOR	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
MEMBRO	GILMÁRIA ALVES VIEIRA DE ABREU

DATA	10	03	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 05/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo

Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal para primeira infância – PMPI, do Município de Apuiarés e dá outras providências.

PARECER DO(A) RELATOR(A):

Parecer favorável

Monica Maria Fernandes Freitas
ASSINATURA DA RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

parecer favorável

manuel Freitas Sousa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer Favorável

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
11 / 03 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

Gilmária Alves Vieira de Abreu
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª Sessão Extraordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
11 / 03 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA 10 03 2022

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 05/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo

Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal para primeira infância – PMPI, do Município de Apuiarés e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO SIM NÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Monica Maria Fernandes Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

11 / 1 / 2022

Monica Maria Fernandes Freitas
PRESIDENTE

Márcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

4ª Sessão Extraordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

11 / 1 / 2022

Monica Maria Fernandes Freitas
PRESIDENTE